Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1964A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 105

Portarias 120

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5235/2026
=DE 08 DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA":::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 050-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito suplementar no valor de R$ 54.139,64= (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais, sessenta e quatro centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO		
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	04.122.0006.2.015 – Ações Administrativas		
98	**4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente ----------**	R$	54.139,64
	TOTAL ----------	**R$**	**54.139,64**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	04.122.0006.2.015 – Ações Administrativas		
92	**3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ------**	R$	54.139,64
	TOTAL ----------	**R$**	**54.139,64**

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.08 12:21:14 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.08 13:21:26 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Lei5236-2026 –fls. 1

L E I N.º 5236/2026
=DE 08 DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL."::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 057-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.178.201,53 (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias consignadas na Lei Municipal nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, no âmbito do Órgão 02 (Executivo), conforme as unidades orçamentárias e classificações discriminadas sob as seguintes codificações:

FICHA - 022		
01 | GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0006.2.004.000 | ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
4.4.90.52		
Equipamentos e Material Permanente		
RECURSO - 01.110	R$	15.000,00
FICHA - 056		
02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.122.0005.2.012.000 | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
RECURSO - 01.110	R$	10.000,00
FICHA - 092		
03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0006.2.015.000 | AÇÕES ADMINITRATIVAS		
3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
RECURSO - 01.110	R$	12.500,00

FICHA - 106

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0007.2.017.000| PROTEGER, VIGIAR E MONITORAR ÁREAS PÚBLICAS

3.3.90.30

Material De Consumo

RECURSO - 01.110 R$ 60.000,00

FICHA - 108

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0007.2.017.000| PROTEGER, VIGIAR E MONITORAR ÁREAS PÚBLICAS

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.110 R$ 70.000,00

FICHA - 111

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0007.2.017.000| PROTEGER, VIGIAR E MONITORAR ÁREAS PÚBLICAS

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 01.110 R$ 111.742,17

FICHA - 129

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0009.2.021.000 | FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 01.110 R$ 4.000,00

FICHA - 130

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0009.2.021.000 | FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR

3.3.90.36

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

RECURSO - 01.110 R$ 2.000,00

FICHA - 131

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0009.2.021.000 | FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.110 R$ 12.500,00

FICHA - 170

05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0011.2.024.000 | OPERACIONALIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 01.220 R$ 19.000,00

FICHA - 253

07 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

13.122.0012.2.037 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.110 R$ 22.500,00

FICHA - 274

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043| GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 01.110 R$ 20.000,00

FICHA - 275

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043 | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 01.110 R$ 34.000,00

FICHA - 278

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043 | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.110 R$ 15.000,00

FICHA - 287

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.2.044 | MANUTENÇÃO DA FROTA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.110 R$ 15.000,00

FICHA - 292

09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0017.2.045 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 01.310 R$ 1.890,56

FICHA - 296

09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0017.2.045 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.310 R$ 500.000,00

FICHA - 411

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 01.510 R$ 10.340,00

FICHA - 414

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.510 R$ 20.000,00

FICHA - 417

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 01.510 R$ 23.500,00

FICHA - 422

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.061.| OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 01.510 R$ 7.228,80

FICHA - 436

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.063 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.510 R$ 5.000,00

FICHA - 513

14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0024.2.070.000 | CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 01.110 R$ 97.000,00

FICHA - 526

15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0025.2.071 | GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente R$ 40.000,00

RECURSO - 01.110

FICHA - 535		
15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0025.2.074 | ATENÇÃO ANIMAL		
3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
RECURSO - 01.110	R$	50.000,00
Total Geral	**R$**	**1.178.201,53**

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

FICHA - 022		
01 | GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0006.2.004.000 | ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
4.4.90.52		
Equipamentos e Material Permanente		
RECURSO - 08.110	R$	15.000,00
FICHA - 056		
02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.122.0005.2.012.000 | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
RECURSO - 08.110	R$	10.000,00
FICHA - 088		
03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0006.2.015.000 | AÇÕES ADMINITRATIVAS		
3.3.90.30		
Material de Consumo		
RECURSO - 08.110	R$	17.185,00
FICHA - 092		
03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0006.2.015.000 | AÇÕES ADMINITRATIVAS		
3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
RECURSO - 08.110	R$	12.500,00
FICHA - 098		
03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0006.2.015.000 | AÇÕES ADMINITRATIVAS		
4.4.90.52		
Equipamentos e Material Permanente		
RECURSO - 08.110	R$	14.500,00

FICHA - 170

05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0011.2.024.000 | OPERACIONALIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.220 R$ 19.000,00

FICHA - 198

05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0011.2.030.000 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 08.213 R$ 3.881,37

FICHA - 252

07 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

13.122.0012.2.037 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA

3.3.90.36

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

RECURSO - 08.110 R$ 10.000,00

FICHA - 258

07 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

13.122.0012.2.037 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.110 R$ 12.500,00

FICHA - 269

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.1.009 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

4.4.90.51

Obras e Instalações

RECURSO - 08.110 R$ 97.000,00

FICHA - 274

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043 | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 08.110 R$ 19.561,10

FICHA - 275

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043 | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 08.110 R$ 54.540,00

FICHA - 278

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043 | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 08.110 R$ 15.000,00

FICHA - 281

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043 | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.48

Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

RECURSO - 08.110 R$ 34.000,00

FICHA - 301

09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0017.2.045 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.310 R$ 42.000,00

FICHA - 302

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0018.1.008 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.51

Obras e Instalações

RECURSO - 08.301 R$ 77.634,70

FICHA - 309

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0018.2.046 | ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 08.301 R$ 21.027,06

FICHA - 310

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0018.2.046 | ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 08.301 R$ 35.512,80

FICHA - 319

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0018.2.046 | ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.301 R$ 64.000,00

FICHA - 339

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0019.2.051 | PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.302 R$ 32.000,00

FICHA - 343

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0019.2.052 | ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES

3.3.50.43

Subveções Sociais

RECURSO - 08.302 R$ 110.000,00

FICHA - 350

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0019.2.052 | ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 08.302 R$ 25.716,00

FICHA - 353

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0019.2.052 | ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.302 R$ 94.000,00

FICHA - 410

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 08.510 R$ 4.340,00

FICHA - 411

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 08.510 R$ 3.000,00

FICHA - 414

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 08.510 R$ 23.000,00

FICHA - 417

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.510 R$ 23.500,00

FICHA - 422

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.061 | OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 08.510 R$ 228,80

FICHA - 431

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.063 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.50.43

Subveções Sociais

RECURSO - 08.510 R$ 7.000,00

FICHA - 436

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.063 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 08.510 R$ 5.000,00

FICHA - 449

14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0024.1.005.000 | OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

4.4.90.51

Obras e Instalações

RECURSO - 08.110 R$ 40.000,00

FICHA - 451

14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0024.1.007.000 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

4.4.90.51

Obras e Instalações

RECURSO - 08.110 R$ 50.000,00

FICHA - 457

14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0024.2.065 | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 08.110 R$ 10.000,00

FICHA - 513

14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0024.2.070.000 | CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.110	R$	82.000,00

FICHA - 526

15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0025.2.071 | GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.110	R$	6.440,00

FICHA - 532

15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0025.2.074 | ATENÇÃO ANIMAL

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 08.110	R$	64.634,70

FICHA - 535

15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0025.2.074 | ATENÇÃO ANIMAL

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 08.110	R$	22.500,00
Total Geral	**R$**	**1.178.201,53**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais), destinado à inclusão das dotações orçamentárias discriminadas abaixo na Lei Municipal nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, conforme segue:

FICHA - 053

02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

04.122.0005.2.012.000| GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 01.110	R$	7.500,00

FICHA - 433

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.063 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 01.510	R$	14.230,00
Total Geral	**R$**	**21.730,00**

Art. 4º O crédito de que trata o art. 3º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

FICHA - 053		
02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.122.0005.2.012.000 | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.32		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
RECURSO - 08.110	R$	7.500,00
FICHA - 433		
12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0022.2.063 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.32		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
RECURSO - 08.510	R$	14.230,00
Total Geral	**R$**	**21.730,00**

Art. 5º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.08 13:13:24 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.08 13:24:16 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O Povo Bem Atendido
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº02.03

OBJETIVO: **Gerir e modernizar os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento da Prefeitura**, incluindo o processamento de licitações, aquisição de bens e materiais, gestão do almoxarifado e do patrimônio municipal, além de garantir atendimento de qualidade aos munícipes nas unidades da administração pública, fortalecendo a transparência e a eficiência na gestão.

JUSTIFICATIVA: A boa gestão administrativa é essencial para a execução eficiente das políticas públicas e para a correta aplicação dos recursos municipais, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e publicidade. O fortalecimento do controle dos atos administrativos e a melhoria na prestação de serviços administrativos contribuem para maior transparência, fiscalização dos órgãos da administração pública e atendimento de qualidade à população.

ODS





METAS				
INDICADORES	**Unidade Responsável / Fonte**	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Tempo médio de resposta às demandas administrativas	Protocolo Geral	Dias	50	30
Peças de Planejamento entregues dentro do prazo	Secretaria de Planejamento	Unidade	9	9
Percentual de manifestações respondidas na auvidoria dentro do prazo	Ouvidoria Municipal	Percentual	40	80
Aumentar o índice de satisfação dos munícipes com o atendimento	Pesquisa de Satisfação	Percentual	65	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Tempo médio de resposta às demandas administrativas	45	40	35	30
Peças de Planejamento entregues dentro do prazo	3	2	2	2
Percentual de manifestações respondidas na auvidoria dentro do prazo	65	70	75	80
Aumentar o índice de satisfação dos munícipes com o atendimento	65	70	75	80
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**60.608.215,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: **O Povo Protegido**
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0007
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.03

OBJETIVO: Fortalecer a segurança pública e a capacidade de resposta a emergências no município, ampliando as ações de prevenção, proteção da população e do patrimônio, garantindo atendimento ágil e eficiente em situações de risco, desastres e ocorrências policiais.

JUSTIFICATIVA: A segurança pública e a defesa civil são fundamentais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. O fortalecimento das forças policiais, da defesa civil e do corpo de bombeiros contribui para a redução dos índices de criminalidade, amplia a prevenção de acidentes e desastres e assegura respostas rápidas e integradas em situações de emergência. O investimento em infraestrutura, equipamentos, tecnologia e capacitação é essencial para: Aumentar a eficiência operacional das forças de segurança e defesa civil; Melhorar a capacidade de prevenção e resposta a emergências;Promover a integração entre os órgãos de segurança, defesa civil e bombeiros; Elevar a confiança e a sensação de segurança da população.

ODS







METAS				
INDICADORES	**Unidade Responsável /**	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Número de simulados de evacuação e prevenção realizados	CIPA / Defesa Civil	Quantidade de Simulados	0	8
Número de capacitações de brigadas comunitárias e agentes municipais de proteção civil	CIPA / Defesa Civil	Unidade	4	8
Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil atualizado	Defesa Civil	Sim= 1 / Não= 2	Não	Sim
Número de palestras educativas sobre prevenção em escolas	Corpo de Bombeiros / Defesa Civil	Quantidade de Alunos	0	4000
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo e furtos em geral)	Secretaria de Segurança Pública / Polícia Militar	Quantidade	500	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Número de simulados de evacuação e prevenção realizados	2	4	6	8
Número de capacitações de brigadas comunitárias e agentes municipais de proteção civil	4	6	7	8
Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil atualizado	1	1	1	1
Número de palestras educativas sobre prevenção em escolas	1000	2000	3000	4000
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo e furtos em geral)	475	450	425	400
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**16.144.340,57**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O Povo que Constrói o Futuro
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº02.03**

OBJETIVO: **Promover a valorização e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais**, por meio de capacitação, treinamento, bem-estar e aperfeiçoamento profissional, fortalecendo a eficiência, a qualidade e a inovação na prestação dos serviços públicos à população.

JUSTIFICATIVA: Os servidores públicos são a base da administração municipal. Investir em capacitação, reconhecimento e qualidade de vida no trabalho aumenta a motivação, reduz afastamentos, melhora o desempenho e garante serviços públicos de excelência para a população.
A gestão moderna deve cuidar não apenas da formação técnica, mas também do bem-estar físico e mental dos servidores, promovendo um ambiente saudável, produtivo e inovador.

ODS







METAS				
INDICADORES	**Unidade Responsável / Fonte**	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Número de cursos de capacitação oferecidos aos servidores	SEMAP	Quantidade	8	24
Percentual de servidores capacitados anualmente	RH Municipal	Percentual	5	30
Percentual de adesão a programas de bem-estar e qualidade de vida	RH Municipal / SEMAP	Percentual	0	20
Implantação de Reforma Administrativa e avaliação de desempenho	SEMAP	Parcial= 1 / Total= 2	0	2
Índice de satisfação dos servidores com as condições de trabalho	Pesquisa Interna	Escala	4	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Número de cursos de capacitação oferecidos aos servidores	12	16	20	24
Percentual de servidores capacitados anualmente	10	15	20	30
Percentual de adesão a programas de bem-estar e qualidade de vida	5	10	15	20
Implantação de Reforma Administrativa e avaliação de desempenho	1	1	1	2
Índice de satisfação dos servidores com as condições de trabalho	5	6	7	8
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**549.100,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO NA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Educação /
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO: O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA: Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

ODS





METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantar e manter diretriz de avaliação na **Pré Escola**, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ens1ino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente **em leitura** (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente **em escrita** (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente **em matemática** (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	96,80
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar diretriz de avaliação na **Educação de Jovens e Adultos**, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidiciplinar e intervenção precoce.	percentual	6,00	10
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	65
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	95
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	unidade	1	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50	200

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ens1ino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	34,00	30,00	25,00	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	19,00	18,00	17,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	24,00	22,00	20,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,40	5,50	6,00	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,90	5,00	5,10	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	0,20	0,20	0,20	0,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	90	90	90	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidiciplinar e intervenção precoce.	6	8	10	10
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	90	92	94	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	50	55	60	65
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	90	90	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	80	85	90	95
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	42,80	42,80	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	2	2	2	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	50,00	100,00	150,00	200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**475.737.101,64**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO NO ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.08

OBJETIVO: Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA: O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	4
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	48
Aumentar e ou manter pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	10	10	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	4	4	4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	15	15	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	12	12	12	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	2	3	4	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	2	2	2	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Rural	2	2	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	1	1	1	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	2	2	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	1	1	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	1	1	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	12	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**9.326.800,11**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0017**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.09

OBJETIVO: Planejar, executar, monitorar e avaliar os resultados das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, mediante gestão responsável dos recursos públicos em saúde, com a participação do controle social.

JUSTIFICATIVA: A Gestão em saúde compreende o planejamento, a execução, a utilização de recursos em saúde, o monitoramento e avaliação de resultados, com a participação da sociedade civil na formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de saúde, para garantir que o Sistema Único de Saúde (SUS) atenda às necessidades da população.

ODS





METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Elaborar os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios Quadrimestrais e Relatórios Anuais de Saúde).	percentual	100	100
2- Ampliar as ações Educação permanente aos trabalhadores da saúde para assistência humanizada aos usuários do SUS.	número absoluto	6	12
3- Realizar as Reuniões do Conselho Municipal da Saúde.	número absoluto	12	12
4- Realizar as Conferências / Plenárias Municipais de Saúde	número absoluto	1	1
5- Regulamentar a Ouvidoria da Saúde.	percentual	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1- Elaborar os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios Quadrimestrais e Relatórios Anuais de Saúde).	100	100	100	100
2- Ampliar as ações Educação permanente aos trabalhadores da saúde para assistência humanizada aos usuários do SUS.	6	8	10	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

3- Realizar as Reuniões do Conselho Municipal da Saúde.	12	12	12	12
4- Realizar as Conferências / Plenárias Municipais de Saúde	1	1	1	1
5- Regulamentar a Ouvidoria da Saúde.	0%	50%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**22.464.890,56**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0018**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.10

OBJETIVO: Garantir o acesso aos serviços e ações de saúde em Atenção Primária no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Primária em saúde constitui-se na porta de entrada do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), devendo garantir o acesso, em tempo oprtuno, aos serviços e ações de saúde de qualidade e capazes de prevenir doenças, atuar na promoção e proteção da saúde.

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	percentual	97	100
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	número absoluto	2	4
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	número absoluto	2.000	4.000
4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Familia.	percentual	53	59
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação. (ODS 3.B.1)	percentual	95	95
6- Diminiur a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	taxa	13	12
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de saúde. (Rede Protetiva).	percentual	100	100
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	número absoluto	22	19
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	razão	0,22	0,28
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,34
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	71	68
13-Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	percentual	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	97%	98%	99%	100%
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	2	2	3	4
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	2.000	2.000	3.000	4.000
4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Familia.	53%	55%	57%	59%
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação. (ODS 3.B.1)	95%	95%	95%	95%
6- Diminiur a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	13	13	12,5	12
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de saúde. (Rede Protetiva).	100%	100%	100%	100%
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	0	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	0,22	0,24	0,26	0,28
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,32	0,33	0,34
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	71	70	69	68
13- Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	100%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**112.744.659,02**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0019**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10

OBJETIVO: Garantir o oferta de consultas especializadas e procedimentos de apoio diagnóstico na atenção ambulatorial e hospitalar, por meio de regulação e da assistencia pré hospitalar, de urgência e emergência e rede de atenção psicossocial.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Especializada compreende a assistencia ambulatorial e hospitalar em especialidades de média e alta complexidade, portanto investimentos nesse ponto de atenção à saúde são fundamentais para garantir a integridade da assistência para solucionar os casos que necessitam de tecnologias não disponíveis na Atenção Primária.

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	número absoluto	0	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	número absoluto	1	0
4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	número absoluto	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	número absoluto	120	150
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	percentual	30	30
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	percentual	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	1	1	1	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	1	1	0	0
4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	1	1	1	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	180	180	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	120	130	140	150
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	30%	30%	30%	30%
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	100%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**149.778.611,02**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0022
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Assistência Social-
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.12

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias por meio da oferta de serviços, programas e benefícios que fortaleçam a autonomia e a inclusão social da população em desproteção social

JUSTIFICATIVA: A proposta visa garantir atenção integral e contínua às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e desproteção social, por meio da oferta de ações articuladas no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial do SUAS. Busca-se prevenir e enfrentar situações decorrentes da pobreza, das desigualdades sociais, do desemprego, da insegurança alimentar, das violações de direitos, da negligência, do abandono, da violência e de outras expressões das questões sociais que comprometem o acesso à cidadania. O fortalecimento da função protetiva das famílias é estratégico para a superação das situações de vulnerabilidade, contribuindo para a reconstrução de vínculos, a ampliação do acesso a direitos e o protagonismo social dos usuários da Assistência Social.

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	Unidade	1	2
2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	Unidade	180	300
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	Unidade	280	360
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	Unidade	0	40
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	Unidade	15	50
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	Unidade	13.440	15.240
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	percentual	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	Pessoas Qualificadas	500	700
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	Unidade	0	250

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	Unidade	360	600
11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	Unidade	115	200
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	percentual	10%	30%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	0	1	0	0
2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	10	40	30	40
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	20	20	20	20
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	40	40	40	40
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	5	10	10	10
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	3480	3720	3840	4200
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	100%	100%	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	50	50	50	50
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	30	50	70	100
10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	50	50	70	70
11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	20	20	20	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	10%	15%	20%	30%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**22.397.531,37**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO COM INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0024
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv.
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.14

OBJETIVO: Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA: Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	4	4
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	1.604	2.000
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	148.003	60.000
Recuperação de Vias	metro quadrado	302	302
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	24.000.000	24.000.000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Construção e ou Reforma de Praças	1	1	1	1
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	525	525	525	525
Recapeamento asfáltico	15.000	15.000	15.000	15.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**196.508.251,58**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0025**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Agricultura, Abast.
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.15

OBJETIVO: Recuperação e preservação do meio ambiente

JUSTIFICATIVA: A recuperação e preservação do meio ambiente são responsabilidades de todos, e ações individuais e coletivas são essenciais para garantir um futuro sustentável.

ODS







METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	participantes	800	2000
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	4	4
Coletar resíduos recicláveis, buscando a redução por meio da reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Unidade	1	1
Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	60
Realizar a castração de cães e gatos de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	Unidade	0	1.440
Realizar a microchipagem dos animais castrados pela Prefeitura	Unidade	0	1.440
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	4
Realizar parcerias com cuidadores de animais	eventos realizados	0	4
Realizar ações para minizar a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	500	500	500	500
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1
Coletar resíduos recicláveis, buscando a redução por meio da reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	1	1	1	1
Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	60	60	60	60
Realizar a castração de cães e gatos de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	360	360	360	360
Realizar a microchipagem dos animais castrados pela Prefeitura	360	360	360	360
Promover feiras de adoção	1	1	1	1
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Realizar ações para minizar a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**14.978.625,56**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº 02.03**
FUNÇÃO	**ADMINSTRAÇÃO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº 04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº 122**
PROGRAMA	**O POVO BEM ATENDIDO**	
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº 0006**

AÇÕES

ATIVIDADE	**AÇÕES ADMINISTRATIVAS**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº 2.015**

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 52.927.815,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
12.700.815,00	12.856.000,00	13.368.000,00	14.003.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº 02.03**
FUNÇÃO	**ADMINSTRAÇÃO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº 04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº 122**
PROGRAMA	**O POVO PROTEGIDO**	
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº 0007**

AÇÕES

ATIVIDADE	**PROTEGER, VIGIAR E MONITORAR ÁREAS PÚBLICAS**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº 2.017**

Produto: Pontos monitorados

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
792,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
48,00	168,00	288,00	288,00	792,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 13.656.742,17

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.565.242,17	3.228.500,00	3.350.500,00	3.512.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº 02.03**
FUNÇÃO	**ADMINSTRAÇÃO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº 04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº 122**
PROGRAMA	**O POVO QUE CONSTRÓI O FUTURO**	
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº 0009**

AÇÕES

ATIVIDADE	**FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº 2.021**
Produto: Pessoas Atendidas		

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
11500	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2550	2750	2950	3250	11500
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		**R$ 549.100,00**		

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
81.100,00	149.000,00	156.000,00	163.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**361**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.024**
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
19.832	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 106.527.266,51

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
23.182.266,51	26.507.000,00	27.658.000,00	29.180.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**365**
PROGRAMA	**O POVO NA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.030**
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.150	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.015	1.025	1.045	1.065	4.150

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 33.605.018,63

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
9.315.018,63	7.754.000,00	8.072.000,00	8.464.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICICPAL DE ESPORTE E LAZER**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.08**
FUNÇÃO	**DESPORTO E LAZER**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**812**
PROGRAMA	**O POVO NO ESPORTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0016**

AÇÕES

PROJETO	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.009**

Produto: Unidades Reformadas

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5	0	0	0	5

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
0,00	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.08**
FUNÇÃO	**DESPORTO E LAZER**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO NO ESPORTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0016**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.043**
Produto: Pessoas Atendidas			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2400	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 8.529.477,74

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.803.477,74	1.828.000,00	1.904.000,00	1.994.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.08**
FUNÇÃO	**DESPORTO E LAZER**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**812**
PROGRAMA	**O POVO NO ESPORTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0016**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.044**

Produto: Manutenção dos veículos

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 279.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
76.500,00	64.500,00	67.500,00	70.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.09**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0017**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.045**

Produto: Elaboração e operacionalização das atividades estratégicas da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo: PMS, PAS, RDQA, RAG, atas de reuniões, gestão dos contratos, gestão de recursos humanos, auditoria, ouvidoria do SUS.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 22.464.890,56

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.667.390,56	5.357.500,00	5.584.500,00	5.855.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ATENÇÃO BÁSICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**301**
PROGRAMA	**O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0018**

AÇÕES

PROJETO	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**		
CÓDIGO DO PROJETO	.	**Nº**	**1.008**

Produto: Unidades Reformadas

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1	1	1	1	4

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 26.365,30

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
23.365,30	1.000,00	1.000,00	1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ATENÇÃO BÁSICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**301**
PROGRAMA	**O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0018**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.046**

Produto: Atendimentos médicos (Generalista, Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista/Obstétra) realizados na Atenção Primária aos usuários do SUS.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90	PORCENTAGEM

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
60	70	80	90	90

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 89.328.060,14

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
22.608.060,14	21.580.000,00	22.184.000,00	22.956.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**302**
PROGRAMA	**CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0019**

AÇÕES

ATIVIDADE	**PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.051**

Produto: Atendimentos/procedimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.821.600	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
705.400	705.400	705.400	705.400	2.821.600

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 85.291.575,90

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
19.076.075,90	20.927.500,00	22.106.500,00	23.181.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**302**
PROGRAMA	**CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0019**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.052**

Produto: Atendimento médicos (Psiquiatra, Neurologista, Neuropediatra, Vascular, Cardiologista, Ortopedista, Oftalmologista, Nefrologista, Dermatologista, Otorrino e Clinico Geral SAD) ambulatoriais em especialidades.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
70.000	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 54.555.035,12

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
16.201.035,12	12.293.000,00	12.766.000,00	13.295.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.12**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**245**
PROGRAMA	**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

AÇÕES

ATIVIDADE	**OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.061**

Produto: Benefícios eventuais ofertados

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
15240	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3480	3720	3840	4200	15240

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.357.374,42

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
341.374,42	325.000,00	338.000,00	353.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.12**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**245**
PROGRAMA	**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

AÇÕES

ATIVIDADE	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.063**

Produto: Famílias e Indivíduos Referênciados

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
200	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
135	155	175	200	200

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 10.628.956,17

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.610.456,17	2.572.500,00	2.668.500,00	2.777.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**0024**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**2.065**

Produto: Aprimoramento dos serviços administrativos

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
200	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50	50	50	50	200

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 17.252.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.055.000,00	4.155.000,00	4.320.000,00	4.722.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**452**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**0024**

AÇÕES

ATIVIDADE	**CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**2.070**
Produto: Manutenção de espaços públicos		

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
60,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
60,00	60,00	60,00	60,00	60,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 41.831.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
9.984.000,00	10.074.500,00	10.627.500,00	11.145.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.15**
FUNÇÃO	**GESTÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**541**
PROGRAMA	**O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.071**
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
80	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
80	80	80	80	80

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 8.203.560,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.000.560,00	2.012.000,00	2.007.000,00	2.184.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.15**
FUNÇÃO	**GESTÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**541**
PROGRAMA	**O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENÇÃO ANIMAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.074**
Produto: Animais atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1440	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
360	360	360	360	1440

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 2.464.865,30

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
620.365,30	587.500,00	613.500,00	643.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0024**

AÇÕES

PROJETO	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.007**

Produto: Reforma e ou construção de praças

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.492.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
350.000,00	364.000,00	380.000,00	398.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**451**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**0024**

AÇÕES

PROJETO	**OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA**	
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**1.005**

Produto: Recapeamento asfáltico

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
60.000	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
15.000	15.000	15.000	15.000	60.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 24.894.594,61

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
17.494.094,61	1.559.500,00	2.747.000,00	3.094.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 057-2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **O Povo Bem Atendido**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0006**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº02.03**

OBJETIVO: Gerir e modernizar os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento da Prefeitura, incluindo o processamento de licitações, aquisição de bens e materiais, gestão do almoxarifado e do patrimônio municipal, além de garantir atendimento de qualidade aos munícipes nas unidades da administração pública, fortalecendo a transparência e a eficiência na gestão.

JUSTIFICATIVA: A boa gestão administrativa é essencial para a execução eficiente das políticas públicas e para a correta aplicação dos recursos municipais, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e publicidade. O fortalecimento do controle dos atos administrativos e a melhoria na prestação de serviços administrativos contribuem para maior transparência, fiscalização dos órgãos da administração pública e atendimento de qualidade à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Tempo médio de resposta às demandas administrativas	Dias	50	45
Peças de Planejamento entregues dentro do prazo	Unidade	9	3
Percentual de manifestações respondidas na auvidoria dentro do prazo	Percentual	40	65
Aumentar o índice de satisfação dos munícipes com o atendimento	Percentual	65	65
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**14.403.715,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **O Povo Protegido**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0007**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.03**

OBJETIVO: Fortalecer a segurança pública e a capacidade de resposta a emergências no município, ampliando as ações de prevenção, proteção da população e do patrimônio, garantindo atendimento ágil e eficiente em situações de risco, desastres e ocorrências policiais.

JUSTIFICATIVA: A segurança pública e a defesa civil são fundamentais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. O fortalecimento das forças policiais, da defesa civil e do corpo de bombeiros contribui para a redução dos índices de criminalidade, amplia a prevenção de acidentes e desastres e assegura respostas rápidas e integradas em situações de emergência. O investimento em infraestrutura, equipamentos, tecnologia e capacitação é essencial para: Aumentar a eficiência operacional das forças de segurança e defesa civil; Melhorar a capacidade de prevenção e resposta a emergências;Promover a integração entre os órgãos de segurança, defesa civil e bombeiros; Elevar a confiança e a sensação de segurança da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Número de simulados de evacuação e prevenção realizados	Quantidade de Simulados	-	2
comunitárias e agentes municipais de proteção civil	Unidade	4	4
Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil atualizado	Sim= 1 / Não= 2	Não	1

Número de palestras educativas sobre prevenção em escolas	Quantidade de Alunos	-	1.000
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo e furtos em geral)	Quantidade	500	475
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**4.468.840,57**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **O Povo que Constrói o Futuro**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0009**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.03**

OBJETIVO: Promover a valorização e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais, por meio de capacitação, treinamento, bem-estar e aperfeiçoamento profissional, fortalecendo a eficiência, a qualidade e a inovação na prestação dos serviços públicos à população.

JUSTIFICATIVA: Os servidores públicos são a base da administração municipal. Investir em capacitação, reconhecimento e qualidade de vida no trabalho aumenta a motivação, reduz afastamentos, melhora o desempenho e garante serviços públicos de excelência para a população.
A gestão moderna deve cuidar não apenas da formação técnica, mas também do bem-estar físico e mental dos servidores, promovendo um ambiente saudável, produtivo e inovador.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Número de cursos de capacitação oferecidos aos servidores	Quantidade	8	12
Percentual de servidores capacitados anualmente	Percentual	5	10
Percentual de adesão a programas de bem-estar e qualidade de vida	Percentual	0	5
Implantação de Reforma Administrativa e avaliação de desempenho	Parcial= 1 / Total= 2	0	1
Índice de satisfação dos servidores com as condições de trabalho	Escala	4	5

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$	81.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: POVO NA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.05

OBJETIVO: O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA: Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ens1ino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	34,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	19,00

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	24,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	5,40
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	4,90
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	0,20
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidiciplinar e intervenção precoce.	percentual	6	6
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	90
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	50
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	80
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada	unidade	1	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50,00	50,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**117.889.101,64**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **O POVO NO ESPORTE**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0016**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº02.08**

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**

Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	800
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	250
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	2
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**3.398.300,11**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0017**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.09**

OBJETIVO: Planejar, executar, monitorar e avaliar os resultados das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, mediante gestão responsável dos recursos públicos em saúde, com a participação do controle social.

JUSTIFICATIVA: A Gestão em saúde compreende o planejamento, a execução, a utilização de recursos em saúde, o monitoramento e avaliação de resultados, com a participação da sociedade civil na formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de saúde, para garantir que o Sistema Único de Saúde (SUS) atenda às necessidades da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Elaborar os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios Quadrimestrais e Relatórios Anuais de Saúde).	percentual	100	100
2- Ampliar as ações Educação permanente aos trabalhadores da saúde para assistência humanizada aos usuários do SUS.	número absoluto	6	6
3- Realizar as Reuniões do Conselho Municipal da Saúde.	número absoluto	12	12

4- Realizar as Conferências / Plenárias Municipais de Saúde	número absoluto	1	1
5- Regulamentar a Ouvidoria da Saúde.	percentual	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**5.667.390,56**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0018**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Fundo Municipal da Saúde**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.10**

OBJETIVO: Garantir o acesso aos serviços e ações de saúde em Atenção Primária no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Primária em saúde constitui-se na porta de entrada do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), devendo garantir o acesso, em tempo oprtuno, aos serviços e ações de saúde de qualidade e capazes de prevenir doenças, atuar na promoção e proteção da saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	percentual	97	97%
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	número absoluto	2	2
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	número absoluto	2000	2000
4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Familia.	percentual	53	53%
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário	percentual	95	95%

6- Diminiur a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	taxa	13	13
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de	percentual	100	100%
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	número absoluto	22	0
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	razão	0,22	0,22
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,31
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (ODS 3.4.1)	número absoluto	71	71
13-Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	percentual	100	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**28.745.659,02**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0019**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Fundo Municipal da Saúde**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.10**

OBJETIVO: Garantir o oferta de consultas especializadas e procedimentos de apoio diagnóstico na atenção ambulatorial e hospitalar, por meio de regulação e da assistencia pré hospitalar, de urgência e emergência e rede de atenção psicossocial.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Especializada compreende a assistencia ambulatorial e hospitalar em especialidades de média e alta complexidade, portanto investimentos nesse ponto de atenção à saúde são fundamentais para garantir a integridade da assistência para solucionar os casos que necessitam de tecnologias não disponíveis na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	número absoluto	0	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	0
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	número absoluto	1	1
4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1

5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	número absoluto	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	número absoluto	120	120
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	percentual	30	30%
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	percentual	100	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**37.977.611,02**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0022**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : **Nº02.12**

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias por meio da oferta de serviços, programas e benefícios que fortaleçam a autonomia e a inclusão social da população em desproteção social

JUSTIFICATIVA: A proposta visa garantir atenção integral e contínua às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e desproteção social, por meio da oferta de ações articuladas no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial do SUAS. Busca-se prevenir e enfrentar situações decorrentes da pobreza, das desigualdades sociais, do desemprego, da insegurança alimentar, das violações de direitos, da negligência, do abandono, da violência e de outras expressões das questões sociais que comprometem o acesso à cidadania. O fortalecimento da função protetiva das famílias é estratégico para a superação das situações de vulnerabilidade, contribuindo para a reconstrução de vínculos, a ampliação do acesso a direitos e o protagonismo social dos usuários da Assistência Social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	Unidade	1	1
2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	Unidade	180	190

3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	Unidade	280	300
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	Unidade	0	40
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	Unidade	15	20
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	Unidade	3.360	3.480
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	percentual	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	Pessoas Qualificadas	500	550
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	Unidade	0	30
10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	Unidade	360	410
11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	Unidade	115	135
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	percentual	10%	10%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**6.489.031,37**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **O POVO COM INFRAESTRUTURA**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0024**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.14**

OBJETIVO: Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA: Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	1,00	1,00
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	401	525
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	37.000	15.000
Recuperação de Vias	metro quadrado	75,00	77,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100%	100%

Varrição de ruas	km	6.000.000	6.000.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**68.049.251,58**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0025**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.15**

OBJETIVO: Recuperação e preservação do meio ambiente

JUSTIFICATIVA: A recuperação e preservação do meio ambiente são responsabilidades de todos, e ações individuais e coletivas são essenciais para garantir um futuro sustentável.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	participantes	200	500
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Coletar resíduos recicláveis, buscando a redução por meio da reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Unidade	1	1
Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	60

Realizar a castração de cães e gatos de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	Unidade	0	360
Realizar a microchipagem dos animais castrados pela Prefeitura	Unidade	0	360
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	1
Realizar parcerias com cuidadores de animais	eventos realizados	0	1
Realizar ações para minizar a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**4.784.625,56**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINSTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.015

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 12.700.815,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINSTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO PROTEGIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.017

Produto: Pontos monitorados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
48,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 3.565.242,17

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO QUE CONSTRÓI O FUTURO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.021

Produto: Pessoas Atendidas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2550	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 81.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.024

Produtos: Alunos atendidos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.816	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 23.182.266,51

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.030

Produto: Alunos atendidos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.015	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 9.315.018,63

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043

Produto: Pessoas Atendidas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 2.803.477,74

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.044

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 76.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.045

Produto: Elaboração e operacionalização das atividades estratégicas da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo: PMS, PAS, RDQA, RAG, atas de reuniões, gestão dos contratos, gestão de recursos humanos, auditoria, ouvidoria do SUS.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 5.667.390,56

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

Produto: Unidades Reformadas

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.008
CÓDIGO DA FUNÇÃO			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 23.365,30

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.046

Produto: Atendimentos médicos (Generalista, Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista/Obstétra) realizados na Atenção Primária aos usuários do SUS.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
60	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 22.608.060,14

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051

Produto: Atendimentos/procedimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
705.400	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 19.076.075,90

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052

Produto: Atendimento médicos (Psiquiatra, Neurologista, Neuropediatra, Vascular, Cardiologista, Ortopedista, Oftalmologista, Nefrologista, Dermatologista, Otorrino e Clinico Geral SAD) ambulatoriais

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 16.201.035,12

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.061

Produto: Benefícios eventuais ofertados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3480	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 341.374,42

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.063

Produto: Famílias e Indivíduos Referênciados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
135	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 2.610.456,17

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.065

Produto: Aprimoramento dos serviços administrativos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 4.055.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.005

Produto: Recapeamento asfáltico

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
15.000	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 17.494.094,61

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.007

Produto: Reforma e ou construção de praças

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 350.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.070

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
60,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 9.984.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.071

Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
80,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 2.000.560,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO ANIMAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.074

Produto: Animais atendidos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
360	unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 620.365,30

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICICPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.009

Produto: Unidades Reformadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5	UNIDADE

.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 057/2026

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7828/2026
=DE 08 DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS INTERNAS DO CONDOMÍNIO DE LOTES 'MADRI', DESTA CIDADE":::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 6.896, de 16 de dezembro de 2022, que "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO DE LOTES "MADRI";
CONSIDERANDO, portanto, a necessidade em se nomear as Ruas do referido Condomínio, a fim de melhor organizar o sistema viário municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes **Ruas INTERNAS do CONDOMÍNIO DE LOTES "MADRI",** a saber:

RUA 01	**RUA LÓTUS**
RUA 02	**RUA JASMIM**
RUA 03	**RUA ORQUÍDEA**
RUA 04	**RUA CAMÉLIA**
RUA 05	**RUA AZALEIA**
RUA 06	**RUA MAGNÓLIA**
RUA 07	**RUA GARDÊNIA**
RUA 08	**RUA HORTÊNSIA**
RUA 09	**RUA LAVANDA**
RUA 10	**RUA GIRASSOL**
RUA 11	**RUA ÍRIS**
RUA 12	**RUA ACÁCIA**
RUA 13	**RUA PRIMAVERA**
RUA 14	**RUA BROMÉLIA**
RUA 15	**RUA FLOR DE CEREJEIRA**
RUA 16	**RUA LÍRIO**
RUA 17	**RUA VERBENA**
RUA 18	**RUA ALECRIM**
RUA 19	**RUA IPÊ**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.08 12:20:47 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.08 13:06:55 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7829-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7829/2026
=DE 08 DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 300.000,00=(trezentos mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	010 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.301.0018.2.046 – Atenção Primária aos Usuários do SUS		
309	3.3.90.30.00.01.0301 – Material de Consumo ----------	R$	150.000,00
314	3.3.90.39.00.01.0301 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----------	R$	50.000,00
318	3.3.90.91.00.01.0301 – Sentenças Judiciais ----------	**R$**	100.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**300.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	010 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades		
344	3.3.73.70.00.01.0302 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ----------	R$	300.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**300.000,00**

ARTIGO 3º. – Os Anexos correspondentes às ações orçamentárias afetadas do Plano Plurianual – Lei nº 5.151/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.152/2025 passam a refletir as alterações orçamentárias decorrentes da presente suplementação de recursos, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.08 12:20:31 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.08 13:06:32 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7830/2026
=DE 08 DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 5235/2026":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito suplementar no valor de R$ 54.139,64= (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais, sessenta e quatro centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO		
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	04.122.0006.2.015 – Ações Administrativas		
98	**4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente ----------**	R$	54.139,64
	TOTAL ----------	**R$**	**54.139,64**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	04.122.0006.2.015 – Ações Administrativas		
92	**3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ------**	R$	54.139,64
	TOTAL ----------	**R$**	**54.139,64**

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.08 13:12:11 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.08 13:22:40 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Dec7831-2026 –fls. 1

D E C R E T O N.º 7831/2026
=DE 08 DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5236/2026.":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.178.201,53 (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias consignadas na Lei Municipal nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, no âmbito do Órgão 02 (Executivo), conforme as unidades orçamentárias e classificações discriminadas sob as seguintes codificações:

FICHA - 022		
01 | GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0006.2.004.000 | ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
4.4.90.52		
Equipamentos e Material Permanente		
RECURSO - 01.110	R$	15.000,00
FICHA - 056		
02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.122.0005.2.012.000 | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
RECURSO - 01.110	R$	10.000,00
FICHA - 092		
03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0006.2.015.000 | AÇÕES ADMINITRATIVAS		
3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
RECURSO - 01.110	R$	12.500,00

FICHA - 106

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0007.2.017.000| PROTEGER, VIGIAR E MONITORAR ÁREAS PÚBLICAS

3.3.90.30

Material De Consumo

RECURSO - 01.110 R$ 60.000,00

FICHA - 108

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0007.2.017.000| PROTEGER, VIGIAR E MONITORAR ÁREAS PÚBLICAS

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.110 R$ 70.000,00

FICHA - 111

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0007.2.017.000| PROTEGER, VIGIAR E MONITORAR ÁREAS PÚBLICAS

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 01.110 R$ 111.742,17

FICHA - 129

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0009.2.021.000 | FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 01.110 R$ 4.000,00

FICHA - 130

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0009.2.021.000 | FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR

3.3.90.36

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

RECURSO - 01.110 R$ 2.000,00

FICHA - 131

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0009.2.021.000 | FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.110 R$ 12.500,00

FICHA - 170

05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0011.2.024.000 | OPERACIONALIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 01.220 R$ 19.000,00

FICHA - 253

07 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

13.122.0012.2.037 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.110	R$	22.500,00

FICHA - 274

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043| GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 01.110	R$	20.000,00

FICHA - 275

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043 | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 01.110	R$	34.000,00

FICHA - 278

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043 | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.110	R$	15.000,00

FICHA - 287

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.2.044 | MANUTENÇÃO DA FROTA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.110	R$	15.000,00

FICHA - 292

09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0017.2.045 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 01.310	R$	1.890,56

FICHA - 296

09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0017.2.045 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.310	R$	500.000,00

FICHA - 411

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 01.510 R$ 10.340,00

FICHA - 414

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.510 R$ 20.000,00

FICHA - 417

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 01.510 R$ 23.500,00

FICHA - 422

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.061.| OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 01.510 R$ 7.228,80

FICHA - 436

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.063 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.510 R$ 5.000,00

FICHA - 513

14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0024.2.070.000 | CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 01.110 R$ 97.000,00

FICHA - 526

15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0025.2.071 | GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente R$ 40.000,00

RECURSO - 01.110

FICHA - 535

15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0025.2.074 | ATENÇÃO ANIMAL

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 01.110	R$	50.000,00
Total Geral	**R$**	**1.178.201,53**

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

FICHA - 022

01 | GABINETE DO PREFEITO

04.122.0006.2.004.000 | ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.110	R$	15.000,00

FICHA - 056

02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

04.122.0005.2.012.000 | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 08.110	R$	10.000,00

FICHA - 088

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0006.2.015.000 | AÇÕES ADMINITRATIVAS

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 08.110	R$	17.185,00

FICHA - 092

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0006.2.015.000 | AÇÕES ADMINITRATIVAS

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 08.110	R$	12.500,00

FICHA - 098

03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0006.2.015.000 | AÇÕES ADMINITRATIVAS

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.110	R$	14.500,00

FICHA - 170

05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0011.2.024.000 | OPERACIONALIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.220	R$	19.000,00

FICHA - 198

05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0011.2.030.000 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 08.213	R$	3.881,37

FICHA - 252

07 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

13.122.0012.2.037 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA

3.3.90.36

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

RECURSO - 08.110	R$	10.000,00

FICHA - 258

07 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

13.122.0012.2.037 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.110	R$	12.500,00

FICHA - 269

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.1.009 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

4.4.90.51

Obras e Instalações

RECURSO - 08.110	R$	97.000,00

FICHA - 274

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043 | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 08.110	R$	19.561,10

FICHA - 275

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043 | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 08.110	R$	54.540,00

FICHA - 278

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043 | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 08.110 R$ 15.000,00

FICHA - 281

08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0016.2.043 | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

3.3.90.48

Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

RECURSO - 08.110 R$ 34.000,00

FICHA - 301

09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0017.2.045 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.310 R$ 42.000,00

FICHA - 302

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0018.1.008 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.51

Obras e Instalações

RECURSO - 08.301 R$ 77.634,70

FICHA - 309

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0018.2.046 | ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 08.301 R$ 21.027,06

FICHA - 310

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0018.2.046 | ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 08.301 R$ 35.512,80

FICHA - 319

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0018.2.046 | ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.301 R$ 64.000,00

FICHA - 339

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0019.2.051 | PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.302 R$ 32.000,00

FICHA - 343

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0019.2.052 | ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES

3.3.50.43

Subveções Sociais

RECURSO - 08.302 R$ 110.000,00

FICHA - 350

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0019.2.052 | ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 08.302 R$ 25.716,00

FICHA - 353

10 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0019.2.052 | ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.302 R$ 94.000,00

FICHA - 410

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 08.510 R$ 4.340,00

FICHA - 411

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 08.510 R$ 3.000,00

FICHA - 414

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 08.510 R$ 23.000,00

FICHA - 417

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.059 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

RECURSO - 08.510 R$ 23.500,00

FICHA - 422

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.061 | OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 08.510 R$ 228,80

FICHA - 431

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.063 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.50.43

Subveções Sociais

RECURSO - 08.510 R$ 7.000,00

FICHA - 436

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.063 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO - 08.510 R$ 5.000,00

FICHA - 449

14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0024.1.005.000 | OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

4.4.90.51

Obras e Instalações

RECURSO - 08.110 R$ 40.000,00

FICHA - 451

14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0024.1.007.000 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

4.4.90.51

Obras e Instalações

RECURSO - 08.110 R$ 50.000,00

FICHA - 457

14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0024.2.065 | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30

Material de Consumo

RECURSO - 08.110 R$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

FICHA - 513		
14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0024.2.070.000 | CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.52		
Equipamentos e Material Permanente		
RECURSO - 08.110	R$	82.000,00
FICHA - 526		
15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0025.2.071 | GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO		
4.4.90.52		
Equipamentos e Material Permanente		
RECURSO - 08.110	R$	6.440,00
FICHA - 532		
15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0025.2.074 | ATENÇÃO ANIMAL		
3.3.90.30		
Material de Consumo		
RECURSO - 08.110	R$	64.634,70
FICHA - 535		
15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0025.2.074 | ATENÇÃO ANIMAL		
3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
RECURSO - 08.110	R$	22.500,00
Total Geral	**R$**	**1.178.201,53**

Art. 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.08 13:11:11 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.08 13:22:10 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Dec7832-2026 –fls. 1

D E C R E T O N.º 7832/2026
=DE 08 DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5236/2026.":::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais), destinado à inclusão das dotações orçamentárias discriminadas abaixo na Lei Municipal nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, conforme segue:

FICHA - 053		
02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.122.0005.2.012.000 | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.32		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
RECURSO - 01.110	R$	7.500,00
FICHA - 433		
12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0022.2.063 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.32		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
RECURSO - 01.510	R$	14.230,00
Total Geral	**R$**	**21.730,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

FICHA - 053		
02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.122.0005.2.012.000 | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.32		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
RECURSO - 08.110	R$	7.500,00

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

FICHA - 433

12 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0022.2.063 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO - 08.510	R$	14.230,00
Total Geral	**R$**	**21.730,00**

Art. 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.08 13:11:40 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.08 13:23:08 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 513/2026
=De 08 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2025**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 7581, de 14/10/2025**, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7611, de 10/11/2025,** destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, para atuação nos setores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social**,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.° 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, por fim, que o provimento efetivo dos cargos será mediante realização de Concurso Público, que uma vez homologado para o preenchimento dessas vagas, o contrato com o profissional contratado pelo processo seletivo fica automaticamente rescindido;

R
E
S
O
L
V
E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CLAUDIA NAVAJAS	AGENTE SOCIAL	07/10/2026	27º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.08 12:19:59 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.08 13:07:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 514/2026
=De 08 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7765/2026, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7797/2026, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **PROFESSOR PEB II (ESPECIALISTA) INGLÊS,** com atuação na Rede Municipal de Educação em caráter de excepcionalidade dentro do ano letivo de 2026, cuja validade será até o dia 18 de dezembro de 2026, sem prorrogação.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R E S O L V E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado até o dia 18 de dezembro de 2026, sem prorrogação,** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
Maria Regina de Oliveira Avino	PEB II – Língua Inglesa	09/10/2026	11° lugar	03/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.08 12:21:27 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.08 13:07:46 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 515/2026
=De 08 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7715, de 12 de maio de 2026, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7729 de 29 de maio de 2026, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **PROFESSOR PEB I e PROFESSOR PEB II (ESPECIALISTAS),** com atuação na Rede Municipal de Educação em caráter de excepcionalidade dentro do ano letivo de 2026, cuja validade será até o dia 18 de dezembro de 2026, sem prorrogação.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R E S O L V E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado até o dia 18 de dezembro de 2026, sem prorrogação,** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
Jacqueline Santos Igino da Silva	PEB I	09/10/2026	208° lugar	01/2026
Roseliana Paschoal Carvalho	PEB I	09/10/2026	209° lugar	01/2026
Ana Paula Graciano de Andrade	PEB II – Arte	09/10/2026	22° lugar	01/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.08 12:21:41 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.08 13:08:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa